



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao desembargador Leonardo Trajano, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região), por ter recebido, pela primeira vez na história do tribunal, o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, além de garantir o primeiro lugar entre os três tribunais do trabalho do país que ganharam o selo máximo de qualidade do Conselho Nacional de Justiça neste ano de 2022 .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Prêmio CNJ de Qualidade 2022 condecorou 61 tribunais em cerimônia no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no dia 22/11, que se destacaram pelo desempenho em termos de governança, produtividade, transparência e informação. Além de se enquadrar na categoria Diamante, o TRT-13 registrou 90,04% de pontuação no cumprimento dos itens elencados pelo CNJ.

A premiação é um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades, na organização administrativa e judiciária e na sistematização e disseminação das informações e da produtividade. Leva em consideração quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Informação. Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por



SF/22398.71868-88 (LexEdit)



segmento de Justiça. O eixo que tem maior peso atualmente é o de Dados e Tecnologia (39%); seguido da área de Produtividade (31%); de Governança (23%) e, por fim, de Transparência (5,6%).

Nesse sentido, é imperioso que o Senado Federal reconheça, por meio deste requerimento, o trabalho extraordinário, abnegado e comprometido dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Regional. Além disso, realça a qualidade de todas as gestões anteriores que contribuíram, decisivamente, para o atual quadro de maturidade do Tribunal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)



SF/23398.71868-88 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4568133636>